



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

PORTARIA N.º 130 de 20 de janeiro 2025.

“SUSPENDE FÉRIAS DOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o excepcional interesse público, caracterizado pela demanda de contratações para início do ano letivo da Secretaria de Educação;

Resolve:

Artigo 1º. Suspende o período de gozo de férias regulares concedidos a servidora Ana Carla de Souza Coelho Franco, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços públicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, regularmente publicadas nos termos da Portaria n° 42/2025.

Parágrafo Único – Fica garantida a servidora o direito de concluir o período de férias de comum acordo com a Secretaria de Educação.

Artigo 2º. Suspende o período de gozo de férias regulares concedidos a servidora Thalia Nunes Batista Magalhães, ocupante do cargo efetivo de assistente educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regularmente publicadas nos termos da Portaria n° 119/2025.

Parágrafo Único – Fica garantida a servidora o direito de concluir o período de férias de comum acordo com a Secretaria de Educação.

Artigo 3º. Suspende o período de gozo de férias regulares concedidos ao servidor Clever Geraldo Coelho, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, regularmente publicadas nos termos da Portaria n° 54/2025.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

Parágrafo Único – Fica garantido ao servidor o direito de concluir o período de férias de comum acordo com a Secretaria de Educação.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais.